



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 146 DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas em lei, e considerando o disposto na Resolução nº 136/2010, de 14 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Servidor	Cargo	Decreto de Nomeação	Resultado Final	Média
Pedro Costa	Advogado	Decreto Legislativo Nº 232/2010 de 1º de fevereiro de 2010, publicado no órgão oficial do Município de Mandaguáçu PR "O Diário" sob nº 11.033, Pg. 02 de 02 de fevereiro de 2010.	Aprovado	60

Art. 2º Tendo em vista a aprovação do servidor no estágio probatório, fica declarada sua estabilidade funcional a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Mandaguáçu PR, 22 de março de 2013.

GUSTAVO HENRIQUE SAES
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
NA EDIÇÃO Nº 11977 PG. C-10
EM 23 DE 03 DE 13